

**CHAMADA INTERNA 03/2019 PPGBIOQ  
PARA RANQUEAMENTO DE ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO INTERESSADOS EM  
RECEBER BOLSA DE MESTRADO DS/CAPEES E AUXÍLIO PAPG**

A coordenação e a comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa abre chamada interna para ranqueamento de alunos de mestrado e doutorado matriculados no PPG Bioquímica que almejem o recebimento da bolsa CAPES/DS ou auxílio PAPG.

1. A classificação dos candidatos, realizada pela Comissão de Bolsas no âmbito do Programa de Pós-Graduação observa os critérios para concessão de bolsas da CAPES e na Resolução de Bolsas do PPG Bioquímica.

2. Considerando o Art. 7º da Resolução de Bolsas do PPG Bioquímica, o ranqueamento será utilizado para definição da ordem de distribuição de bolsas e auxílios (PAPG) e terá validade até que nova chamada de ranqueamento seja realizada, sendo que, a classificação no ranqueamento, mesmo que em primeiro lugar, não garante o recebimento de bolsa ou auxílio, pois este depende da liberação de bolsas e/ou recebimento de novas bolsas.

3. Todos os alunos de mestrado e doutorado regularmente matriculados no PPGBioq que desejarem se candidatar deverão realizar sua **inscrição** na Secretaria do PPG Bioquímica (prédio administrativo/1º andar), das **9h às 12h e das 14h às 17h no período de 15 de julho a 29 de julho de 2019**, mediante a entrega da documentação solicitada nesta chamada em envelope lacrado. O **resultado será divulgado até o dia 31 de julho de 2019**. Recursos poderão ser enviados até o **dia 01 de agosto de 2019** para o endereço eletrônico [ppgbioq.unipampa@gmail.com](mailto:ppgbioq.unipampa@gmail.com). O **resultado final** será divulgado até o dia **02 de Agosto de 2019**.

4. Documentos necessários para a classificação:

- I. Currículo Lattes do discente, atualizado e comprovado por cópia de documentação comprobatória das atividades produções dos últimos 5 anos, de acordo com a ordem do Anexo I;
- II. Planilha (Anexo I) preenchida na coluna "Pontuação do candidato" (disponível na página do PPGBioq), referente aos 5 (cinco) últimos anos.

Todos os documentos devem ser entregues impressos em envelope lacrado identificado com o nome do aluno e curso (mestrado ou doutorado).

5. As propostas serão avaliadas se atenderem plenamente aos requisitos desta chamada interna e serão classificadas mediante análise curricular.

Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sequencialmente, até que um candidato apresente vantagem:

- a) número de artigos classificados como qualis A1 na área do programa (área CBII);
- b) número de artigos classificados como qualis A2 na área do programa;
- c) número de artigos classificados como qualis B1 na área do programa;
- d) número de artigos classificados como qualis B2 na área do programa;
- e) número de artigos classificados como qualis B3 na área do programa;
- f) número de artigos classificados como qualis B4 na área do programa;

- g) número de artigos classificados como qualis B5 na área do programa;
- h) número de artigos classificados como qualis C na área do programa;
- i) maior idade.

6. Para atender aos critérios de concessão de auxílio ou bolsa, os estudantes deverão:

I - Estar regularmente matriculados em curso de Pós-graduação em Bioquímica da UNIPAMPA;

II - Não exercer nenhuma atividade remunerada, salvo nos seguintes casos:

- a) membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, o qual regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ou;
- b) discente de mestrado acadêmico ou de doutorado acadêmico que perceba remuneração bruta inferior a dois salários-mínimos, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, e esteja cursando a pós-graduação na respectiva área.

III – Os discentes que não se enquadram nas alíneas a ou b do inciso II e possuam vínculo empregatício, devem estar liberados das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;

IV - Ter disponibilidade de tempo para cumprir as atividades programadas e fixar residência na cidade sede do programa de pós-graduação em que estão matriculados.

V - Não acumular a percepção do auxílio com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada;

VI - Não ter pendências relativas às bolsas ou aos auxílios de qualquer nível, concedidos em períodos anteriores;

VII - Não acumular interruptamente ou em períodos, em mais de 24 meses, para mestrado, ou 48 meses, para doutorado, o recebimento de bolsa ou auxílio do mesmo nível, independente da agência de fomento.

7. O resultado da classificação será divulgado pela secretaria do PPGBioq.

Uruguaiana, 08 de julho de 2019.

Cristiane Casagrande Denardin  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

## ANEXO I Planilha de avaliação do currículo do candidato:

<b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO</b>		
<b>PLANO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS</b>		
<b>Instruções:</b>		
1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver). Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação. 2. Para saber os fatores de impacto das revistas indicadas, consulte o Webqualis. 3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha. 4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine. 5. A pontuação não deve ser preenchida. 6. Esta planilha deverá conter a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.		
<b>Graduação:</b>		
Formação científica (deverá ser comprovado com documento institucional (informe o tempo em anos ou fração de ano))	anos	Pontos
Bolsista de iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET)	1	1,50
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento	1	4,00
Iniciação científica sem bolsa	1	1,00
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>Pós-Graduação</b>		
<b>Formação científica (informe o tempo em anos ou fração de ano).</b>		
Especialização na área (duração mínima 360 horas)	1	3,00
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)	1	1,50
Mestrado concluído na área	1	5,00
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)	1	5,00
Mestrado concluído em outra área	1	4,00
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)	1	4,00
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>Ação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)</b>		
<b>Docência (informe em anos de créditos; cada crédito equivale a 15 horas/aula; até 20 créditos neste item)</b>		
Docência no magistério superior (exclui docência orientada e deverá ser comprovado com documento institucional)	1	0,50
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exclui estágio curricular)	1	0,15
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>Outros</b>		
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização (Deverá ser comprovada com documento institucional)	1	2,00
Patente registrada	1	40,00
Patente em processo de registro	1	5,00
Prêmio científico recebido de sociedade nacional	1	1,00
Prêmio científico recebido de sociedade internacional	1	2,00
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>Produção Acadêmica</b>		
<b>Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor ou autor correspondente (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado). F: Fator de Impacto (JCR)</b>		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.1. ≥ 5,0	1	20,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 > F.1 ≥ 3,36	1	17,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 > F.1 ≥ 2,26	1	15,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,26 > F.1 ≥ 1,34	1	10,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 > F.1 ≥ 0,9	1	7,50
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 > F.1 ≥ 0,45	1	5,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F.1 < 0,45	1	2,50
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)</b>		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1 OU F.1. ≥ 5,0	1	10,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2 OU 5,0 > F.1 ≥ 3,36	1	8,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1 OU 3,36 > F.1 ≥ 2,26	1	7,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2 OU 2,26 > F.1 ≥ 1,34	1	5,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3 OU 1,34 > F.1 ≥ 0,9	1	3,75
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4 OU 0,9 > F.1 ≥ 0,45	1	2,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5 OU F.1 < 0,45	1	1,25
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>Artigo submetido como primeiro autor ou coautor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado de submissão)</b>		
Primeiro autor em artigo submetido em revista com qualquer Qualis	1	2,00
Co-autor em artigo submetido em revista com qualquer Qualis	1	1,00
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item</b>		
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional	1	1,00
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: PESSE, SBQ, SBBq, etc...)	1	0,50
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)	1	0,30
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item</b>		
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional	1	0,50
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: PESSE, SBQ, SBBq, etc...)	1	0,25
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)	1	0,15
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>Livros publicados com ISBN</b>		
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional	1	20,00
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional	1	10,00
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local	1	5,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional	1	10,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional	1	5,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local	1	2,00
<b>SUBTOTAL</b>		
<b>TOTAL</b>		
<b>ATENÇÃO:</b>		
1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato. 2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação. 3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item. 4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.		
<b>Declaração:</b>		
DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.		
<b>Nome do Candidato:</b>		
Data e Assinatura:		